



ISSN 2763-6739



MESTRADO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva
no Brasil e Moçambique:
uma abordagem documental e bibliográfica**

<http://doi.org/10.5212/RevTeiasConhecimento.2024.23831>



Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko*

<https://orcid.org/0009-0000-1561-0133>



<http://lattes.cnpq.br/8950433975395437>



Everson Manjinski**

<https://orcid.org/0000-0002-8427-5129>



<http://lattes.cnpq.br/1080213560778828>



* Especialista em Educação Especial pela Faculdade São Fidelis (FSF) e Professora de Educação Especial.

✉ ntgnolevaiko@gmail.com

** Pós-doutor em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e Professor do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PROFEI/UEPG).

✉ emanjinski@uepg.br

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

RESUMO: Os países Brasil e Moçambique têm adotados diversas políticas e iniciativas voltadas para a educação inclusiva, com o objetivo de garantir que as crianças tenham acesso à educação de qualidade. No Brasil, a educação inclusiva se consolida por meio de legislações como a Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Em Moçambique, a inclusão educacional é promovida pela Política de Educação Inclusiva, implementada em 2018, que visa integrar crianças com necessidades especiais no sistema regular de ensino. O estudo focou nos países Brasil e Moçambique buscando saber quais os avanços e perspectivas regem a educação inclusiva nestes países, por meio de uma pesquisa qualitativa com abordagem documental e bibliográfica. Os resultados da pesquisa apontam para os marcos legais com garantia de acesso e permanência de estudantes com deficiência nas escolas regulares, no entanto, persistem desafios como a falta de infraestrutura adequada, formação insuficiente de professores, preconceitos sociais, carência de recursos e práticas excludentes. Concluímos que ambos os países demonstram um crescente compromisso com a educação inclusiva, contudo há necessidades urgente de estratégias mais eficazes e investimentos contínuos para superar as barreiras existentes e garantir uma educação verdadeiramente inclusiva par todos os alunos.

Palavras-chave: Brasil; Moçambique; educação inclusiva.

Analysis of the Advances and Perspectives of Inclusive Education in Brazil and Mozambique: a Documentary and Bibliographic Approach

ABSTRACT: The countries of Brazil and Mozambique have adopted various policies and initiatives aimed at inclusive education, with the goal of ensuring that children have access to quality education. In Brazil, inclusive education is strengthened through legislation such as the Brazilian Inclusion Law and the National Policy on Special Education in the Perspective of Inclusive Education. In Mozambique, educational inclusion is promoted by the Inclusive Education Policy, implemented in 2018, which aims to integrate children with special needs into the regular education system. This study focused on Brazil and Mozambique, seeking to understand the advances and perspectives that guide inclusive education in these countries through qualitative research with a documentary and bibliographic approach. The research results point to legal frameworks that guarantee access and retention of students with disabilities in regular schools; however, challenges such as the lack of adequate infrastructure, insufficient teacher training, social prejudices, a lack of resources, and exclusionary practices persist. We conclude that both countries demonstrate a growing commitment to inclusive education, yet there is an urgent need for more effective strategies and continuous investment to overcome existing barriers and ensure truly inclusive education for all students.

Keywords: Brazil; Mozambique; inclusive education.

1. INTRODUÇÃO

O respeito aos direitos das pessoas é um fundamento essencial para qualquer democracia, tanto no Brasil quanto no mundo. A proteção dos direitos civis, educacionais, políticos e sociais é crucial para garantir a dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos. No contexto brasileiro, essa perspectiva se reflete na necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão e a justiça social, assegurando que todos, independentemente de sua origem ou condição, tenham seus direitos respeitados.

As características essenciais das democracias, permitem que os cidadãos mantenham seus governantes responsáveis, incentivando políticas públicas voltadas para o bem-estar coletivo, a estabilidade social, a paz não é apenas um produto direto da democracia, mas também um requisito para o seu funcionamento pleno.

O respeito e a proteção dos direitos das pessoas com deficiência são cruciais para uma democracia verdadeira e inclusiva, com dignidade e igualdade devendo ser asseguradas para todos, incluindo aqueles com deficiências. A inclusão social e a eliminação de barreiras são fundamentais para garantir que as pessoas com deficiência possam exercer plenamente seus direitos civis, educacionais, políticos e sociais. A primeira lei que garante os direitos aos deficientes a nível mundial foi promulgada em 1994, na Espanha, a Declaração de Salamanca (MEC, s/a., p.1), uma das mais importantes leis referentes à deficiência.

A conferência Mundial sobre Educação Especial, é um marco fundamental na promoção da educação inclusiva em âmbito global. Esta declaração estabelece princípios e diretrizes para que os sistemas educacionais acolham todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.

Diante do cenário de direitos humanos e cidadania voltados a educação inclusiva considera por meio desta pesquisa a necessidade de analisar os avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique. A pesquisa de forma

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

qualitativa, buscará na metodologia um estudo documental e bibliográfico relacionados a legislações e análise do progresso das Políticas Públicas de Educação Inclusiva, identificando desafios e barreiras na implementação da Educação Inclusiva, explorando perspectivas futuras e propostas de avanços na inclusão educacional nos países Brasil e Moçambique.

A análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva em ambos os países busca por desafios comuns e oportunidades para o desenvolvimento de práticas educacionais mais inclusivas.

Estes países têm adotado políticas públicas significativas, mas a implementação eficaz dessas políticas exige um esforço coordenado entre governos, instituições educacionais e a sociedade civil. A formação contínua de professores, o investimento em infraestrutura escolar adequada e a promoção de uma cultura de inclusão são elementos essenciais para o sucesso dessas iniciativas.

É fundamental que haja uma troca constante de experiências e conhecimentos entre os países. As práticas bem-sucedidas em um contexto podem oferecer lições valiosas para o outro, promovendo um enriquecimento mútuo das estratégias inclusivas. A cooperação internacional, a partilha de recursos e expertise podem acelerar o progresso rumo a uma educação inclusiva e de qualidade para todos, contribuindo para o debate e para a formulação de políticas mais eficazes e equitativas.

No Brasil e em Moçambique, a construção de sistemas educacionais verdadeiramente inclusivos representa um passo crucial para a realização de uma sociedade mais justa e igualitária, com necessidade urgente de promover uma educação que respeite e valorize a diversidade, garantindo que os alunos tenham as oportunidades necessárias para desenvolver seu potencial máximo em caminhos possíveis para alcançar essa meta, destacando tanto os progressos já realizados quanto os desafios que ainda precisam ser superados.

2. PROGRESSOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA MOÇAMBIQUE E BRASIL

As políticas públicas contemporâneas buscam garantir o acesso à educação de qualidade para todos, independentemente de suas capacidades físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras condições. O progresso das políticas públicas de educação inclusiva no Brasil e em Moçambique, traz suas origens, desafios e avanços.

Moçambique, localizado no sudeste da África, colonizado por Portugal no século XVI, obteve sua independência em 1975, após uma longa luta de libertação (Dias, 2023, p. 178). O país tem uma diversidade étnica considerável, com várias línguas e culturas coexistindo. A história de Moçambique é marcada por períodos de conflito e reconstrução, influenciando diretamente suas políticas educacionais e sociais.

Em Moçambique, a Constituição de 2004 garante o direito à educação para todos os cidadãos, tendo o estado a responsabilidade em promover a inclusão, equidade e igualdade no acesso à educação para todos os cidadãos.

Em Moçambique, a educação constitui direito e dever de cada cidadão conforme instituído na Constituição da República de 2004 (MOÇAMBIQUE, 2004) e na Lei nº 18/2018, de 28 de dezembro (MOÇAMBIQUE, 2018). Com efeito, o governo estabeleceu para o Setor da Educação o objetivo estratégico de promover um sistema educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição de competências requeridas de conhecimentos, habilidades de gestão e atitudes que respondam as necessidades de desenvolvimento humano. Assim, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 18/2018, de 28 de dezembro (MOÇAMBIQUE, 2018), é tarefa do Estado promover a inclusão, a equidade e a igualdade no acesso à educação para todos os cidadãos. (Muara, 2020, p.3).

Este marco legal visa assegurar que todos os moçambicanos, independentemente de sua origem socioeconômica, gênero ou localização geográfica, tenham oportunidades iguais para acessar a educação de qualidade. A lei reconhece que a educação é um direito fundamental e uma ferramenta crucial para o desenvolvimento pessoal e social, bem como para a redução das desigualdades. Assim, o Estado é incumbido de criar políticas e mecanismos que eliminem barreiras

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

ao acesso educacional e promovam um ambiente de aprendizagem inclusivo e equitativo.

Essa lei representa um avanço significativo para o sistema educacional moçambicano, refletindo um compromisso renovado com os princípios de justiça social e direitos humanos. A implementação eficaz dessa legislação exige a mobilização de recursos adequados e a colaboração entre diversos setores da sociedade, incluindo famílias, comunidades e organizações não governamentais. A lei também enfatiza a necessidade de medidas específicas para apoiar grupos vulneráveis, como crianças com deficiência e aquelas provenientes de áreas rurais e marginalizadas, garantindo que nenhuma criança seja abandonada no processo educativo. Dessa forma, a Lei n.º 18/2018 (República de Moçambique, 2018), tem o potencial de transformar a educação em Moçambique, promovendo um futuro mais justo e inclusivo para todos os seus cidadãos.

Os desafios em Moçambique são significativos devido à falta de recursos e infraestruturas adequadas. No entanto, há progressos notáveis, como a formação de professores em educação especial e a adaptação das escolas para torná-las mais acessíveis. Organizações internacionais e ONGs também desempenham um papel crucial no apoio às políticas de inclusão educacional.

O primeiro seminário (Quadro 1) apresentado com o tema Educação Inclusiva em Moçambique: um aprendizado para todos (MWALIMU, maio, 2024), na disciplina Princípios da Educação Inclusiva em Direitos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2024) em conjunto com a Universidade Rovuma de Moçambique, destacou:

Quadro 1 – Principais medidas aplicadas na educação inclusiva em Moçambique

Leis/Programas	Medidas
Pessoa com deficiência e/ou NEE	Sempre sofreram discriminação intra ou extrafamiliar em todo Moçambique
1948 – Declaração dos Direitos Humanos	Educação passou a ser concebida como um bem comum
1990	Declaração Mundial sobre Educação para Todos
1994 – UNESCO – Declaração de Salamanca	Educação passa a ser algo obrigatoriamente acessível a todos

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

1998 - CREI	Moçambique registra primeiros passos a educação inclusiva – criação de Centros de Recursos de Educação Inclusiva
NEE	Educação de crianças, jovens e adultos tem bases legais fundamentados
CRM (2004/2018)	Proteção dos direitos das pessoas com deficiências. Criação de condições para o desenvolvimento da língua de sinais. Pessoas com deficiência gozam dos direitos consignados na constituição
2008 – Decreto 53	Preconiza rampas, corrimãos em todas as instituições públicas e privadas. Adaptações nas instalações, edifícios e estabelecimentos.

Fonte: Abreu, (2024) (Adaptado)

A concepção da educação como um bem comum em Moçambique representa um avanço significativo na promoção de direitos e oportunidades igualitárias. No entanto, a realidade mostra que a educação ainda enfrenta desafios de discriminação tanto intra quanto extrafamiliar.

Abreu, (2024) destaca também que esta prática visava garantir que todos os cidadãos tivessem acesso a informações e serviços educacionais de maneira eficiente e transparente. No entanto, apesar das boas intenções, essa prática foi descontinuada ao longo do tempo.

Uma prática, que inicialmente viu-se como prioridade, mas depois, descontinuou-se, porém, as actuais obras de raiz já acautelam. Emanam o mesmo decreto a adaptação das instalações, edifícios, estabelecimentos, que não garantem a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada num prazo de 10 anos, mas hoje passam mais de 15 anos e ainda estamos à quem de desejar. Muitas salas de aulas e outros sectores de atendimento não estão adequadas, isto em todos os subsistemas de ensino (Pré-Escolar; Escolar, Técnico Profissional, e Superior). Na verdade, aqui no meu país, em relação a esta situação nota-se é sim, uma divergência entre, o estatuído e o concreto! (Abreu, 2024.p.4).

As infraestruturas insuficientes e a falta de recursos adequados agravam essas disparidades, exigindo um esforço contínuo e coordenado para garantir que a educação realmente se torne um bem acessível a todos os sem exceções. Destaca o autor, (Abreu, 2024, p. 5) em relação à formação de professores, “há necessidade que se insira a educação em direitos humanos nas diretrizes curriculares; integrar esta educação aos conteúdos, metodologias e formas de avaliação dos sistemas de ensino”. Esta integração é essencial para promover uma cultura de respeito igualdade e justiça, criando condições para que os alunos desenvolvam uma compreensão

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

profunda de seus direitos e responsabilidades, além de fomentar atitudes e comportamentos que contribuem para uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

Estimular os professores à reflexão e discussão sobre temas de educação inclusiva, impulsionando-os a fomentar debates sobre gênero, identidade, raça e etnia nas suas práticas pedagógicas, é crucial, afirma Abreu (2024):

Deve-se estimular aos professores à reflexão e discussão sobre o assunto como forma de desenvolver uma pedagogia participativa e torne a educação em direitos humanos como um elemento relevante aos alunos, em todos os níveis;

- deve-se impulsionar ao professor a fomentar a discussão de temas como gênero e identidade, raça e etnia, Valores, a Moral e a Ética, orientação sexual e religião etc.
- Deve-se incluir novos conteúdos a serem trabalhados por professores na educação como é o caso da classe social, valores, direitos e deveres e obrigações.
- E, para que haja, de facto, a formação de professores em direitos humanos, é necessário que estes sejam percebidos como profissionais mobilizadores de processos pessoais e grupais de natureza cultural e social.
- A formação do professor prático reflexivo deve ser construída a partir de um saber oriundo da sua experiência cotidiana, o que quase não acontece em Moçambique, temos é um sistema de formação de professores que aparenta dotar os candidatos com conhecimentos sobre a matéria, mas que na verdade NÃO É! (Abreu, 2024, p. 5, 6).

Esse estímulo é crucial para que os professores não apenas compreendam a importância desses assuntos, mas também se sintam capacitados a integrá-los de maneira eficaz e sensível no currículo, criando ambientes de aprendizagem mais inclusivos e conscientes, onde todos os alunos se sintam respeitados e valorizados, refletindo diretamente na qualidade e na equidade da educação em Moçambique.

No Brasil, o maior país da América do Sul, colonizado por Portugal em 1500, sua independência declarada em 1822, tornou-se uma república em 1889, (Silva, s/d). A sociedade brasileira, caracterizada por uma rica diversidade cultural e étnica, fruto da mistura de povos indígenas, africanos trazidos como escravos e imigrantes europeus e asiáticos, apresenta uma diversidade que se reflete nas políticas públicas, incluindo a educação, onde há um esforço contínuo para incluir todos os segmentos

da população.

No Brasil, a Constituição de 1988 assegura o direito à educação para todos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 estabelece que a educação é um direito de todos e deve ser oferecida sem discriminação. Nos últimos anos, diversas políticas e programas foram implementados para promover a inclusão escolar. O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, por exemplo, estabelece metas para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O Brasil também aderiu à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Organizações das Nações Unidas (ONU), reforçando seu compromisso com a educação inclusiva. Programas como o Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC, 1996) na Escola e o Programa Escola Acessível têm sido fundamentais para adaptar as escolas e capacitar professores para atender às necessidades dos alunos com deficiência.

O segundo seminário (Quadro 2) sob o tema Educação Inclusiva no Brasil: onde estamos e para onde iremos, apresentado pelas acadêmicas da disciplina Princípios da Educação Inclusiva em Direitos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG, 2024) em conjunto com a Universidade Rovuma de Moçambique, trouxe assunto sobre as realidades enfrentadas, pontos nevrálgicos, conquistas adquiridas e experiências. O quadro a seguir detalha algumas das principais medidas da educação inclusiva aplicada no Brasil.

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

Quadro 2 – Principais medidas aplicadas na educação inclusiva no Brasil

Leis/Programas	Medidas
1961 – Lei Nº 4.024	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)
1971 – Lei Nº 5.692	Fundamenta que as crianças com deficiência seriam matriculadas em escolas especiais
1988 – Artigo Nº 208	Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino
1989 – Lei Nº 7853	Integração social das pessoas com deficiência
1990 – ECA – Lei Nº 8069	Estatuto da Criança e do Adolescente – Garante atendimento as crianças deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino
1994	Retrocesso- separação por limite de aprendizagem. Rede regular de ensino e educação especial
1996 – LDB Nº 9.394	Retoma a ideia da Educação Especial nas escolas regulares. Regulamenta métodos, técnicas e recursos para formação de professores de educação especial
2002 – Resolução CNE/CP Nº 1	Critérios e parâmetros para a formação dos professores. Reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras)
2006	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
2008 – Decreto Nº6.571	Dispõe sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE)
2012 – Lei Nº 12.764	Institui Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
2019 – Decreto Nº 9.465	Cria Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação
PNE	Universalizar atendimento especializado na rede regular de ensino, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
Educação Especial	Modalidade Transversal em todos os níveis de ensino
AEE	Atendimento Educacional Especializado – Contemplado no Projeto Político Pedagógico
SRM	Sala de Recursos Multifuncionais conforme as especificidades e necessidades do estudante. SRM para estudantes surdos
SAREH	Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar
APADEVI	Associação de pais e amigos do deficiente visual
2002 – Lei Nº 10.436	Reconhecendo a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão no país
2021 – Lei Nº 14.191	Dispõem sobre a modalidade de educação bilíngue para pessoas surdas
TILS – Lei Nº 12.319	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais
APROAUT – Fundada em 28 ago. de 1996	Associação de Proteção aos Autistas
APAE - 1954	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fonte: Neves *et al* (2024) (Adaptado)

Ressalta ainda a Lei de Nº 21.964 de 30 de abril de 2024 o qual institui o código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. É um marco importante para a proteção e promoção dos direitos das pessoas com TEA. Esta lei estabelece diretrizes específicas para o diagnóstico precoce, o acesso a tratamentos

especializados, a inclusão educacional e social, bem como medidas de suporte para famílias e cuidadores.

No Brasil, a educação inclusiva é respaldada por diversas medidas legislativas e programas que visam garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes, incluindo aqueles com necessidades especiais. A Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelecem o direito à educação inclusiva como um princípio fundamental.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, reforça esse compromisso ao promover a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares.

Programas como o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), (Educação já, 2022, p.11), são implementados para oferecer suporte pedagógico especializado e recursos necessários para o desenvolvimento pleno dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Essas medidas refletem um avanço significativo na busca por uma educação mais equitativa e acessível em todo o país.

Tanto o Brasil quanto Moçambique enfrentam desafios na implementação de políticas de educação inclusiva. Entre os principais obstáculos estão a falta de formação adequada para professores, infraestrutura insuficiente e a necessidade de mudar atitudes e percepções sobre a inclusão. No entanto, ambos os países demonstram um compromisso crescente em garantir que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade.

3. DESAFIOS E BARREIRAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL E MOÇAMBIQUE

A educação inclusiva é um direito humano fundamental que visa garantir a igualdade de oportunidades para todos os indivíduos, independentemente de suas diferenças. Silva et al, reforça que “independente de sexo, raça, nacionalidade ou crença, todos os seres humanos têm direito à educação”. (Silva, 2016, p.12). No entanto, a implementação dessa abordagem enfrenta diversos desafios e barreiras, especialmente em países como o Brasil e Moçambique, abordando as principais dificuldades encontradas na promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva, nos fatores estruturais, culturais e socioeconômicos.

Um dos principais desafios no Brasil é a inadequada infraestrutura escolar. Muitas escolas ainda não possuem instalações físicas acessíveis, como rampas, banheiros adaptados e recursos tecnológicos assistivos. A falta de acessibilidade física impede a plena participação de alunos com deficiência no ambiente escolar, comprometendo a qualidade da educação inclusiva.

A formação inadequada de professores é outro grande obstáculo. Muitos educadores não estão preparados para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos. A educação inclusiva exige capacitação específica em métodos pedagógicos adaptativos e estratégias de ensino diferenciadas, o que ainda é insuficiente na formação inicial e continuada dos professores brasileiros, “possibilitando, assim, condições estruturais e didático-pedagógicas para que o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência ocorra sempre que necessário, sem interrupções” (Bezerra, 2016 p.7).

As atitudes e preconceitos em relação às pessoas com deficiência representam barreiras significativas. Ainda há uma falta de conscientização e sensibilidade entre educadores, estudantes e a comunidade em geral. A escassez de recursos financeiros também é uma barreira crítica. A implementação de políticas inclusivas requer investimentos substanciais em infraestrutura, tecnologia assistiva e

formação profissional, no entanto, muitas escolas públicas enfrentam limitações orçamentárias que dificultam a efetivação dessas melhorias.

Embora existam políticas públicas voltadas para a educação inclusiva, a implementação efetiva dessas políticas é frequentemente prejudicada por falhas na governança e na gestão educacional. A falta de monitoramento e avaliação contínua das práticas inclusivas resulta em uma aplicação inconsistente das diretrizes estabelecidas.

Assim como no Brasil, a infraestrutura inadequada é uma barreira significativa em Moçambique. Muitas escolas não possuem as condições físicas necessárias para acomodar alunos com deficiência. Além disso, a falta de recursos didáticos e tecnológicos impede a implementação de práticas pedagógicas inclusivas.

A formação de professores em Moçambique também é insuficiente. Há uma carência de programas de capacitação específicos para a educação inclusiva, o que resulta em professores despreparados para atender às necessidades dos alunos com deficiência. Esse déficit formativo compromete a eficácia das estratégias inclusivas no ambiente escolar.

As barreiras culturais e sociais são particularmente pronunciadas em Moçambique. Existe um estigma significativo associado às pessoas com deficiência, muitas vezes resultando em exclusão social e discriminação. A mudança dessas atitudes é um processo gradual que requer esforços contínuos de conscientização e sensibilização.

A pobreza e a desigualdade socioeconômica são desafios predominantes que afetam a implementação da educação inclusiva em Moçambique. As famílias de baixa renda enfrentam dificuldades adicionais para garantir o acesso à educação de qualidade para seus filhos com deficiência. A falta de recursos financeiros limita as oportunidades educacionais e perpetua a exclusão.

Embora Moçambique tenha desenvolvido políticas voltadas para a educação

inclusiva, a implementação eficaz dessas políticas enfrenta obstáculos consideráveis. A falta de coordenação entre os diversos setores governamentais e a ausência de um sistema robusto de monitoramento e avaliação dificultam a aplicação prática das diretrizes inclusivas.

Ao comparar os desafios enfrentados pelo Brasil e Moçambique na implementação da educação inclusiva, percebe-se que ambos os países compartilham problemas comuns, como a infraestrutura inadequada, a falta de formação de professores e barreiras culturais. No entanto, a intensidade desses desafios varia de acordo com o contexto socioeconômico e histórico de cada país.

O Brasil, com uma economia mais desenvolvida, enfrenta barreiras principalmente ligadas à formação de professores e atitudes preconceituosas. Em contraste, Moçambique, com uma realidade socioeconômica mais desfavorável, lida com obstáculos mais acentuados relacionados à pobreza e desigualdade, além das barreiras culturais mais arraigadas.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS E PROPOSTAS DE AVANÇOS NA INCLUSÃO EDUCACIONAL NOS PAÍSES BRASIL E MOÇAMBIQUE

Os países Brasil e Moçambique têm feito esforços significativos para promover a inclusão educacional, mas ainda enfrentam desafios substanciais. Pensar nas perspectivas futuras, é pensar na expansão e melhoria da infraestrutura, uma das perspectivas mais promissoras para a expansão e melhoria da infraestrutura escolar. A adaptação das escolas para torná-las acessíveis a todos os alunos, com rampas, elevadores, banheiros adaptados e tecnologias assistivas, é fundamental. A digitalização e a utilização de ferramentas tecnológicas podem facilitar o acesso ao conhecimento e personalizar o ensino de acordo com as necessidades dos alunos.

A formação continuada de professores é crucial para o avanço da inclusão educacional. Programas de capacitação específicos em educação inclusiva devem ser ampliados, com ênfase em práticas pedagógicas adaptativas e estratégias de ensino diferenciadas. Ressalta Guebert et al que “os desafios impostos ao Estado são a

formação continuada de professores, a transformação dos estabelecimentos de ensino em verdadeiros locais de satisfação de necessidades educativas para todos os alunos [...].” (Guebert, 2021 p.15). Investir na qualificação dos educadores garantirá que eles estejam preparados para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos.

O fortalecimento das políticas públicas e a implementação eficaz são essenciais. É necessário garantir que as leis e diretrizes existentes sejam aplicadas consistentemente. Além disso, a criação de mecanismos robustos de monitoramento e avaliação permitirá identificar falhas e promover ajustes contínuos. A participação ativa da comunidade e das organizações não governamentais (ONGs) pode ser um fator decisivo para o sucesso dessas políticas.

A conscientização e sensibilização da sociedade sobre a importância da inclusão educacional são aspectos fundamentais. Campanhas educativas e programas de sensibilização podem ajudar a combater preconceitos e promover uma cultura de respeito e aceitação. Envolver a comunidade escolar e as famílias nesse processo é essencial para criar um ambiente inclusivo e acolhedor.

Investir em pesquisa e inovação educacional pode abrir novos caminhos para a inclusão. Estudos sobre métodos pedagógicos inclusivos, desenvolvimento de tecnologias assistivas e avaliação de políticas públicas podem fornecer insights valiosos para a melhoria contínua da educação inclusiva. Universidades e centros de pesquisa têm um papel crucial nesse processo.

Em Moçambique, a melhoria da infraestrutura escolar é uma necessidade urgente. A construção de escolas acessíveis, equipadas com recursos didáticos adequados e tecnologias assistivas, é fundamental para promover a inclusão. A colaboração com organizações internacionais pode ajudar a mobilizar recursos e expertise necessários para esses projetos.

A capacitação de professores e profissionais da educação em Moçambique é uma prioridade. Programas de formação continuada, com foco em educação inclusiva,

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

devem ser desenvolvidos e implementados. Parcerias com instituições de ensino superior e organizações internacionais podem proporcionar a formação especializada necessária.

A implementação eficaz de políticas públicas é um desafio em Moçambique. É necessário fortalecer a governança educacional, garantindo que as diretrizes e políticas inclusivas sejam aplicadas de forma consistente. Guebert (2021) aponta para os alicerces capazes de criar uma sociedade mais humana.

Portanto, construir alicerces de que o próprio mundo social se serve, para consolidar o respeito à diferença e à valorização do outro em igual direito de oportunidades e de formação humana, é o desafio das estratégias de implementação das políticas de inclusão que Moçambique assume. Com o intuito de despertar a consciência das pessoas, é necessário construir uma sociedade, possibilitando que todo ser humano, independentemente das suas diferenças, físicas, intelectuais, étnicas possa ser protagonista no mundo em que todos fazem parte, usufruem dos mesmos direitos e oportunidades. (Guebert, 2021, p.7)

Ao estabelecer um ambiente onde todos os indivíduos, independentemente de suas características físicas, intelectuais ou étnicas, são reconhecidos como agentes ativos de sua própria realidade, estamos não apenas fortalecendo o tecido social, mas também fomentando um senso coletivo de pertencimento e responsabilidade mútua.

Combater o estigma e a discriminação é crucial para a inclusão educacional em Moçambique. Programas de conscientização e campanhas de sensibilização podem ajudar a mudar atitudes e promover uma cultura de aceitação e respeito. O envolvimento das comunidades locais é essencial para o sucesso dessas iniciativas. Parcerias e colaborações internacionais podem desempenhar um papel significativo na promoção da inclusão educacional em Moçambique. A cooperação com agências das Nações Unidas, ONGs e outros países pode fornecer recursos, conhecimento e apoio técnico para implementar práticas inclusivas de forma eficaz.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto o Brasil quanto Moçambique têm mostrado compromisso com a educação inclusiva, mas é claro que há muito a ser feito. O progresso depende de uma abordagem multifacetada que disponha tanto as necessidades imediatas quanto as mudanças sistêmicas a longo prazo. Políticas bem formuladas, aliadas a uma implementação eficaz e ao engajamento de toda a comunidade educacional, são essenciais para garantir que a educação inclusiva se torne uma realidade tangível para todos os alunos.

A implementação da educação inclusiva no Brasil e em Moçambique é um processo complexo e desafiador, permeado por diversas barreiras estruturais, culturais e socioeconômicas. Superar esses desafios requer um compromisso contínuo dos governos, educadores e sociedade em geral. Investimentos em infraestrutura, capacitação de professores, mudança de atitudes e alocação adequada de recursos financeiros são essenciais para a construção de um sistema educacional verdadeiramente inclusivo. Somente através de esforços conjuntos e sustentáveis será possível garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de suas diferenças.

Com este estudo analisamos as práticas e políticas de educação inclusiva no Brasil e em Moçambique, destacando os avanços e desafios enfrentados por ambos os países. No Brasil, identificamos progressos significativos, como a implementação de políticas públicas robustas, a capacitação de professores, e o uso de tecnologias assistivas. Em Moçambique, apesar dos desafios, observamos esforços crescentes para integrar a educação inclusiva nas políticas nacionais e iniciativas comunitárias.

As principais descobertas do estudo incluem a identificação de estratégias eficazes, que podem servir de modelo, como a formação contínua de educadores e a adaptação de materiais didáticos, uso da tecnologia na educação inclusiva, legislações e programas governamentais que garantem a inclusão e acessibilidade. Além disso, destacamos a importância das parcerias internacionais e da mobilização

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

comunitária para fortalecer a educação inclusiva em contextos com recursos limitados.

As descobertas são significativas porque mostram que, apesar das diferenças socioeconômicas e culturais, existem práticas comuns que podem ser adaptadas e implementadas para melhorar a educação inclusiva.

Para o futuro da educação inclusiva no Brasil e em Moçambique, as seguintes recomendações são essenciais: fortalecimento da formação de professores com metodologias inclusivas e práticas pedagógicas que atendam às diversas necessidades dos alunos, assegurar que todas as escolas tenham acesso a tecnologias assistivas e currículos adaptados, continuar a adaptação das escolas para torná-las acessíveis, salas de recursos multifuncionais, priorizar o desenvolvimento de infraestrutura básica nas escolas com foco na acessibilidade, construção de escolas e salas de aula considerando as necessidades de estudantes com deficiências desde o planejamento inicial.

No Brasil assegurar a continuidade e a coerência das políticas públicas de inclusão, independentemente de mudanças governamentais, fortalecendo a articulação entre os diferentes níveis de governo, garantindo que os recursos sejam destinados de forma eficaz.

Em Moçambique, estabelecer e implementar políticas claras de educação inclusiva, com metas específicas e mecanismos de monitoramento. A parceria com organizações internacionais pode ser estratégica para obter apoio técnico e financeiro. Introduzir e promover o uso de tecnologias assistivas de baixo custo que possam ser amplamente acessíveis.

Em ambos os países promover campanhas de conscientização sobre a importância da educação inclusiva, envolvendo pais, alunos, e toda a comunidade escolar. Incentivar a participação ativa da comunidade na construção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo. Criar mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação das políticas de inclusão, envolvendo a coleta de dados precisos sobre a inclusão escolar, o acompanhamento do progresso dos alunos com deficiência, e a

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

adaptação das políticas com base nos resultados obtidos.

Estas recomendações visam não apenas consolidar os avanços já realizados, mas também criar bases sólidas para que a educação inclusiva seja um direito plenamente garantido e uma realidade acessível a todos os alunos, independentemente de suas capacidades ou contexto socioeconômico.

Futuras pesquisas podem explorar o tema de forma mais aprofundada, sendo este um caminho a contribuir para o campo de estudo da inclusão, oferecendo insights valiosos para formuladores de políticas, educadores e organizações internacionais comprometidas com a promoção da educação inclusiva.

Este trabalho reforça a importância de uma abordagem colaborativa e adaptativa, que considere as particularidades de cada contexto local. O compartilhamento de experiências entre Brasil e Moçambique pode promover avanços mútuos, tornando a educação inclusiva uma realidade mais acessível e efetiva para todos os estudantes.

REFERÊNCIAS

ABREU, Dércio dos Santos Teresa. Educação Inclusiva em Moçambique, um aprendizado para todos. Seminário 1. UEPG, maio de 2024.

BRASIL. Benefício de Prestação Continuada (BPC). 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>. Acesso em: 5 jun. de 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 jun. 2024.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 22 maio de 2024.

BEZERRA, G. F. Preparando a primavera: contribuições preliminares para uma crítica superadora à pedagogia da inclusão. Revista HISTEDBR On-line. UNICAMP, v.16, n.68. out. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8646499>. Acesso em: 1 jun. 2024.

DIAZ, J. S. A. B. A invenção colonial de Moçambique: dos impérios africanos à colônia e província ultramarina. Revista Brasileira de Estudos Africanos. Porto Alegre, v. 8, n. 16, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=Artigo+cient%C3%ADfico+que+aborde+Mo%C3%A7ambique>

Análise dos avanços e perspectivas da educação inclusiva no Brasil e Moçambique: uma abordagem documental e bibliográfica

Noemi Teresinha Gorte Nolevaiko e Everson Manjinski

i que%2C+localizado+no+sudeste+da+%C3%81frica. Acesso em 1 jun. de 2024.

EDUCAÇÃO JÁ. Educação Inclusiva. 2022. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/08/educacao-ja-2022-educacao-inclusiva.pdf>. Acesso em: 23 maio de 2024.

GUEBERT, M. C. C., RODRIGUES, M. A. Sistema educativo em Moçambique: as estratégias internacionais de inclusão. Bauru, v.9, n. 1, jan./jun., 2021. Disponível em: 15. +14.+Sistema+educativo+em+Mocambique+as++estratégias+internacionais+de+inclusão.pdf. Acesso em: 3 jun. de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). Lei de Salamanca. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). Plano Nacional de Educação. Lei n.13.005/2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 2 jun. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. CAOP, 2024. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/idoso-pcd/Noticia/Codigo-Estadual-da-Pessoa-com-Transtorno-do-Espectro-Autista-e-sancionado#:~:text=CAOP%20Informa-,C%C3%B3digo%20Estadual>. Acesso em: 9 jun. de 2024.

MUARA, J. M.V. e WERLE, F. O. C. O regimento escolar e a desigualdade de oportunidades na educação moçambicana. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 20, n. 65, abr./jun./2020. Disponível em:

http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416x2020000200957#:~:text=Em%20Mo%C3%A7ambique%2C%20a%20educa%C3%A7%C3

[%A3o%20constitui,Dezembro%20\(MO%C3%87AMBIQUE%2C%202018\)](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416x2020000200957#:~:text=Em%20Mo%C3%A7ambique%2C%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20constitui,Dezembro%20(MO%C3%87AMBIQUE%2C%202018)). Acesso em: 7 maio de 2024.

NEVES, Crysleine V. et. al. Educação Inclusiva no Brasil: onde estamos e para onde iremos. Seminário 2. UEPG, maio de 2024.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. Boletim da República. Lei 18/2018. I série, n. 254. Dez. 2018. Disponível em: https://mept.org.mz/wp-content/uploads/2020/02/Lei-n%C2%BA-18-2018-28-Dezembro_-SNE.pdf. Acesso em: 7 maio de 2024.

SILVA, A. P. O. da. et al. Educação e direitos humanos: uma reflexão a partir da escola. Revistas Unilsalle, Dialogo Canoas, n.33. dez. 2016. Disponível em: <http://www.revistas.unilsalle.edu.br/index.php/DialogoCanoas>. Acesso em: 10 jun. de 2024.

SILVA, D. N. Independência do Brasil. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/independencia-brasil.htm>. Acesso em: 27 jun. 2024.